Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 281/91 Proc.

AUTOR : José Marques Campey

ASSUNTO : Redutor de velocidade

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao seter competente as providências que se fizerem necessárias visando a implantação de um redutor de velocidade na Avenida Benjamim Constant, altura da Ternearia de Zavattin, para coibir o abuso de motoristas que trafegam naquele local como se estivessem numa pista de Fórmula I.

O redutor de velocidade em questão, além de proporcionar maior segurança aos moradores das imediações, também seria de fundamental importância para disciplinar o fluxo de veículos que se utilizam da Rua Quintino Bocaiuva, Rua Dr. Epaminondas de Toledo Piza, Rua Eliseu Bersari e da própria e movimentada Avenida Benjamim Constant.

Sala das Sessões,
Em 29 de abril de 1991

José Marques Campey
Vereador

Solicito que seja enviada cópia desta Indicação ao Conselho Comunitário de Segurança, dando ciência desta manifestação e solicitando que a necessidade da instalação de um redutor de velocidade no local acima mencionado seja debatido nas próximas feuniões do CONSEG.

PROTOCOLO
Nº 14.187
29 04 91

Chefe de Secretaria

Conselho Comunitário de Segurança

fl. 303/91